

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 016/2024 – SEDS CREAS**

**TIPO DA DEMANDA:**

- ( ) Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)  
( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)  
(X) Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)  
( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)  
( ) Serviço de obra e/ou engenharia  
( ) Aquisição de material de consumo  
( ) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes  
( ) Locações  
( ) Outro: \_\_\_\_\_

**I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA**

Aquisição de serviço de propaganda volante para utilização nas Campanhas de enfrentamento as Violências do Centro de Referência de Assistência Social (CREAS), junto a secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

A aquisição do serviço de sonorização para campanhas do CREAS se justifica, pois este equipamento público atende e acompanha famílias e pessoas em situação de risco pessoal e social, com violação de direitos, tais como: Abandono; Adolescentes que estejam em cumprimento de [medidas socioeducativas](#) em meio aberto de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção; Violência física, psicológica e negligência; Violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; [Situação de rua](#); Discriminação em decorrência da orientação sexual ou raça/etnia; entre outras. Assim o CREAS realiza anualmente campanhas de enfrentamento as mais diversas violências (18 de maio – Dia Nacional de Combata ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes; Junho Violeta Mês de Combate a violência Contra a Pessoa Idosa; Agosto Lilás Mês de Combate a Violência Contra a Mulher; 19 de Agosto Dia Nacional de Luta da população em Situação de Rua). Para tanto tal aquisição visa sensibilizar e conscientizar a população sobre o tema, também possibilita tornar o ambiente mais propício, visto que será realizada uma ação específica para cada campanha, e se faz necessário divulgar tais ações tanto na área urbana como rural, buscando alcançar o maior público possível quanto à divulgação de cada tema, e ainda instigar a população a participar de tais eventos. A sonorização adequada garante que todos os participantes do evento, independentemente da sua localização dentro do espaço, possam ouvir e participar das atividades de forma equitativa.

A descrição e valor estimado segue a Ata: 3/2023/ Modalidade: 12 Pregão Eletrônico/ Sequencia: 135/2023/ Processo/Ano: 1005/2023.

**III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)**

ITEM	QUANTIDADE	MEDIDA	DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	110	H	<p>Serviço de propaganda volante por meio de carro de som para divulgação das campanhas da Prefeitura do Município de Cajati – SP, em veículo em bom estado de conservação com motorista habilitado, sistema de som em caixas de som com alto falantes e drivers de titânio ou similar – mínimo de 800 watts, aparelho compatível com CD/MP3, gerador ou inversor de energia com no mínimo 1000 watts, amplificador ou módulo com potência mínima de 1000 watts, gravação de vinhetas com locução de todas as divulgações solicitadas em CD de MP3 ou similar, para veiculação em carro de som. Deverão ser atendidos os níveis de ruído da Lei Estadual nº 126 de 10/05/1977.</p>	<p>A primeira contratação de <b>38 horas</b> se refere à divulgação da caminhada Faça Bonito, por meio de serviço de propaganda volante tem a capacidade de alcançar uma ampla variedade de pessoas em áreas urbanas e suburbanas, podendo circular em locais movimentados, como ruas comerciais atingindo um grande número de pessoas de diferentes faixas etárias. A mensagem transmitida por meio de carros de som pode chegar a pessoas que não têm acesso a outros meios de comunicação, como internet, televisão ou rádio. Isso é especialmente importante em áreas rurais, o som alto e distintivo dos carros de som pode chamar a atenção das pessoas instantaneamente, destacando a mensagem da campanha, a presença física dos carros de som na comunidade pode ajudar a criar um senso de engajamento e interação entre os membros da comunidade, promovendo a participação mais ativa da comunidade e possibilitando a maior disseminação de informações relacionadas ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes. A partir da conscientização gerada pela campanha, são possíveis cada vez mais à criação e implementação de políticas públicas voltadas para a proteção dos direitos das crianças e adolescentes e o fortalecimento do sistema de proteção e assistência. Para tanto no mês de maio o CREAS realizará por meio da Caminhada Faça Bonito (18 de maio – Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes) ação que visa sensibilizar a população quanto ao tema, e ainda a responsabilização quanto à denúncia quando suspeitas de casos. E tal contratação visa alcançar o maior público possível quanto à divulgação de cada tema, e ainda instigar a população a participar de tais eventos. O respaldo para realização dessa campanha pode ser acessado pelo endereço eletrônico (<a href="https://blog.mds.gov.br/redesuas/18-de-maio-dia-nacional-de-combate-ao-abuso-e-a-exploracao-sexual-contra-criancas-e-adolescentes/#:~:text=Sobre%20o%2018%20de%20maio,projeto%20de%20lei%209970%2F00">https://blog.mds.gov.br/redesuas/18-de-maio-dia-nacional-de-combate-ao-abuso-e-a-exploracao-sexual-contra-criancas-e-adolescentes/#:~:text=Sobre%20o%2018%20de%20maio,projeto%20de%20lei%209970%2F00</a>), que traz a seguinte informação: Neste dia 18 de maio, o MDS convoca a todos/as os/as gestores/as e trabalhadores/as do SUAS a apoiar e divulgar a Flor símbolo da infância, que ao mesmo tempo demonstra a vulnerabilidade infantil frente ao abuso e exploração sexual, com a campanha “Faça Bonito. Proteja nossas crianças e Adolescentes”.</p> <p>A segunda contratação, de <b>36 horas</b> se refere à Campanha Junho Violeta (Mês de Conscientização e Combate a Violência Contra a Pessoa Idosa, e se justifica com a necessidade de conscientizar e sensibilizar a sociedade sobre a importância de prevenção e combate a violência contra a pessoa idosa. O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) por meio do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias atende e acompanha famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, com violação de direitos, tais como: idosos vítimas de abandono, negligência, violência física, psicológica, sexual, e financeira, adolescentes que estejam em cumprimento de medidas socioeducativas, crianças, adolescentes vítimas de violência física, psicológica e negligência; violência sexual: abuso e/ou exploração</p>

sexual; Situação de rua; mulheres vítimas de violência, entre outros. Para tanto o CREAS realiza no mês de junho palestra de conscientização sobre a prevenção da violência contra a pessoa idosa. A Palestra Respeito Não tem Idade, ocorrerá no auditório da Secretaria de Educação, e será ministrada por profissional especializado na área. Tal contratação visa alcançar o maior público possível quanto à divulgação de cada tema, e ainda instigar a população a participar de tais eventos. A legislação que ampara e justifica a realização da Campanha é o Estatuto do Idoso, Lei 10.741/2003, prevê como crime a conduta de colocar em risco a vida ou a saúde do idoso, através de condições degradantes ou privação de alimentos ou cuidados indispensáveis.

A terceira contratação, de **36 horas** se refere à Campanha Agosto Lilás (Combate e Prevenção a Violência Contra a Mulher), e se justifica com a necessidade de conscientizar e sensibilizar a sociedade quanto ao combate à violência contra a mulher. O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) atende e acompanha famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, com violação de direitos, tais como: mulheres vítimas de violência física, psicológica, sexual, e financeira, adolescentes que estejam em cumprimento de medidas socioeducativas, crianças, adolescentes vítimas de violência física, psicológica e negligência; violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; Situação de rua; idosos vítimas de violência, entre outros. Para tanto o CREAS realizará no mês de agosto Palestra de conscientização quanto ao enfrentamento da violência contra a mulher. A Palestra Diga Não a Violência Contra a Mulher, ocorrerá no auditório da Secretaria de Educação, e será ministrada por profissional especializado na área. Tal contratação visa alcançar o maior público possível quanto à divulgação de cada tema, e ainda instigar a população a participar de tais eventos. A legislação que ampara e justifica a realização da campanha, é instituída pela Lei 14.448/22, que determina que União, estados e municípios devem promover no período ações que possam conscientizar a sociedade sobre a necessidade de enfrentamento das diversas formas de violência contra a mulher.

**IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

ITEM	PRODUTO	Quantidade	UNIDADE	Valor	Valor Total
01	Serviço de propaganda volante por meio de carro de som	110	H	20,00	2,200. 00
<b>Total</b>					<b>2,200. 00</b>

**V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO**

*A indicação pretendida para tal contratação é o mês de fevereiro de 2025, uma vez que a primeira campanha a ser realizada é no mês de maio, sendo a Caminhada Faça Bonito, após Junho Violeta em Junho, e Agosto lilás e Dia de Luta da população em situação de rua em agosto.*

**VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

*Grau de prioridade baixo, uma vez que tal contratação visa atender a campanhas que serão realizadas no ano de 2025, uma vez que para as campanhas do ano de 2024 há ata vigente para contratação.*

**VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL**

**Unidade requisitante/demandante: Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS**

**Responsável pela demanda: Claudia Aparecida da Silva Souza**

**Secretaria demandante: Secretaria Municipal de desenvolvimento Social**

**Email: [creas@cajati.sp.gov.br](mailto:creas@cajati.sp.gov.br)**

**Telefone: (13) 3854-4815**



Prefeitura  
**CAJATI**

## Memorando 5- 19.997/2024

1Doc

**De:** Rodrigo A. - SEDUC

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 18/11/2024 às 11:32:15

**Setores envolvidos:**

GAB, SEDS, SMOM, SMA, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEMEL, SMS, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP, SEGOV, SECULT

### Cronograma de Execução de Contratações 2025 - Propaganda Volante

Segue a demanda da Secretaria de Educação.

At.te

—

**Rodrigo Ribeiro de Andrade**

Diretor do Departamento de Apoio Administrativo e Financeiro

**Anexos:**

DFD\_056\_Carro\_de\_som.pdf



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 056/2024 – DAAF

#### TIPO DA DEMANDA:

- Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)
- Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)
- Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)
- Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)
- Serviço de obra e/ou engenharia
- Aquisição de material de consumo
- Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
- Locações
- Outro: \_\_\_\_\_

#### I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada em serviços de propaganda volante, por meio de carro de som, para realização de chamadas públicas referentes às matrículas na Educação Infantil e no Ensino Fundamental das Escolas Municipais para o ano letivo de 2026.

#### II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação de uma empresa especializada em serviços de propaganda volante, por meio de carro de som, é essencial para assegurar ampla divulgação das chamadas públicas de matrículas na Educação Infantil e no Ensino Fundamental das Escolas Municipais para o ano letivo de 2026, pois é uma ferramenta eficaz para alcançar toda a comunidade, incluindo áreas de difícil acesso e locais com baixa conectividade à internet, garantindo que as informações sobre o período de matrículas cheguem a todos os públicos de forma rápida e direta, alertando as famílias sobre prazos, requisitos e procedimentos.

A iniciativa busca garantir o direito à educação, promovendo o acesso de crianças à rede municipal de ensino e contribuindo para o aumento da taxa de escolarização, em conformidade com as políticas públicas educacionais e metas do Plano Municipal de Educação.

Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada nesse serviço é indispensável para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, assegurando que a informação alcance toda a população e promovendo o acesso igualitário à educação municipal em 2026.

O serviço atingirá aproximadamente 30 bairros que atendente as nossas oito unidades escolares de Ensino fundamental e Educação Infantil (mista), uma unidade exclusivamente de Ensino Fundamental e três unidades exclusiva de Educação Infantil.

#### III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Segue a tabela

ITEM	QDT	UNIDADE	DESCRIÇÃO TÉCNICA	VALOR MÉDIO	TOTAL
01	200	horas	Serviço de propaganda volante por meio de carro de som para divulgação das campanhas da Prefeitura do Município de Cajati – SP, em veículo em bom estado de conservação com motorista habilitado, sistema de som em caixas de som com alto falantes e drivers de titânio ou similar – mínimo de 800 watts, aparelho compatível com CD/MP3, gerador ou inversor de energia com no mínimo 1000 watts, amplificador ou módulo com potência mínima de 1000 watts, gravação de vinhetas com locução de todas as divulgações solicitadas em CD de MP3 ou similar, para veiculação em carro de som. Deverão ser atendidos os níveis de ruído da Lei Estadual nº 126 de 10/05/1977.	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
<b>Total</b>					<b>R\$ 4.000,00</b>
<b>IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL</b>					
Valor estimado é de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).					
<b>V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO</b>					
Agosto de 2025					
<b>VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL</b>					
Médio					
<b>VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL</b>					
Unidade requisitante/demandante: Departamento de Apoio Administrativo Financeiro					
Responsável pela demanda: Rodrigo Ribeiro de Andrade					
Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Educação					
E-mail: <a href="mailto:administracaoeducacao@cajati.sp.gov.br">administracaoeducacao@cajati.sp.gov.br</a>			Telefone: 13 3854-8601		





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3EA0-29D8-C36F-60DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE (CPF 332.XXX.XXX-82) em 18/11/2024 11:32:41 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3EA0-29D8-C36F-60DC>

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 16/2025 – FSS**

**TIPO DA DEMANDA:**

- ( ) Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)  
 ( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)  
 (x) Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)  
 ( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)  
 ( ) Serviço de obra e/ou engenharia  
 ( ) Aquisição de material de consumo  
 ( ) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes  
 ( ) Locações  
 ( ) Outro:

**I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA**

A demanda manifesta a necessidade de contratação de empresa especializada em prestação de serviços de propaganda volante por meio de carro de som para divulgação das Campanhas e ações desenvolvidas pelo Fundo Social de Solidariedade no ano de 2025, em prol as famílias em situação de vulnerabilidade social.

**II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

Serviços de propaganda volante por meio de carro de som é um meio de comunicação eficaz para alcançar um grande público de forma rápida e eficiente, principalmente em áreas onde o acesso à internet e outros meios de comunicação é limitado. Isso permite que o Fundo Social de Solidariedade divulgue suas ações para um público mais amplo, aumentando o conhecimento da população sobre os serviços oferecidos e promovendo a participação nas atividades da instituição. O carro de som permite que as mensagens sejam direcionadas para públicos específicos e em locais estratégicos, de acordo com as necessidades da campanha. Isso garante que as informações sejam transmitidas de forma clara e objetiva para o público-alvo, aumentando a efetividade das ações de comunicação.

É um meio de comunicação acessível à população de baixa renda, que muitas vezes não tem acesso à internet ou a outros meios de comunicação. Isso garante que todas as pessoas tenham a oportunidade de se informar sobre as ações do Fundo Social de Solidariedade e participar dos seus programas e serviços.

Diante do exposto, resta claro que a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de propaganda volante por meio de carro de som é uma ferramenta importante para a comunicação do Fundo Social de Solidariedade com a comunidade.

**III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)**

Com base na análise dos fatores mencionados, estima-se a necessidade de realizar a contratação das quantidades descritas na tabela abaixo, a fim de atender à demanda anual do Fundo Social de Solidariedade:

DESCRIÇÃO	QTD
Serviço de propaganda volante por meio de carro de som para divulgação das campanhas da Prefeitura do Município de Cajati – SP, em veículo em bom estado de conservação com motorista habilitado, sistema de som em caixas de som com alto falantes e drivers de titânio ou similar – mínimo de 800 watts, aparelho compatível com CD/MP3, gerador ou inversor de energia com no mínimo 1000 watts, amplificador ou módulo com potência mínima de 1000 watts, gravação de vinhetas com locução de todas as divulgações solicitadas em CD de MP3 ou similar, para veiculação em carro de som. Deverão ser atendidos os níveis de ruído da Lei Estadual nº 126 de 10/05/1977.	50 horas

**IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Estima-se a necessidade da aquisição para consumo no período de um ano para suprir a demanda do Fundo Social de Solidariedade, o valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

**V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO**

A prestação do serviço deve ser iniciada após o término da ata vigente 2024, durante o ano de 2025.

**VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Grau de prioridade alto.

<b>VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL</b>	
Unidade requisitante/demandante: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
Responsável pela demanda: QUEZIA REGINA NOVAES	
Secretaria demandante: GABINETE	
E-mail: <a href="mailto:fundosocial@cajati.sp.gov.br">fundosocial@cajati.sp.gov.br</a>	Telefone: 3854-4774



Prefeitura  
**CAJATI**

## Memorando 1- 19.997/2024

1Doc

**De:** Kathleen C. - SMA

**Para:** SEADM-DAGEP - Departamento de Administração e Gestão de Pessoas

**Data:** 13/11/2024 às 09:36:32

**Setores envolvidos:**

GAB, SEDS, SMOM, SMA, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEMEL, SMS, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP, SEGOV, SECULT

### Cronograma de Execução de Contratações 2025 - Propaganda Volante

Prezados,

Segue demanda desta Secretaria.

Atenciosamente

—

**Kathleen Gomes da Silva Chaves**

*Secretária*

*Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura*

*Telefone: (13) 3854-8698*

**Anexos:**

DFD\_031\_24\_Propaganda\_volante.pdf





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 277C-DE4B-45E5-8663

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES (CPF 043.XXX.XXX-52) em 13/11/2024 09:36:50 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/277C-DE4B-45E5-8663>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 44 / 2024 – SECULT

#### TIPO DA DEMANDA:

- ( ) Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)  
( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)  
( x ) Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)  
( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)  
( ) Serviço de obra e/ou engenharia  
( ) Aquisição de material de consumo  
( ) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes  
( ) Locações  
( ) Outro: \_\_\_\_\_

#### I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada em serviços de propaganda volante, por meio de carro de som, para realização de **DIVULGAÇÃO** das atividades Culturais e Eventos realizados pela Secretaria de Cultura e Turismo, bem como os eventos municipais.

#### II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação de uma empresa especializada em serviços de propaganda volante, por meio de carro de som, é essencial para assegurar ampla divulgação ao acesso as informações e notícias pois é uma ferramenta eficaz para alcançar toda a comunidade, incluindo áreas de difícil acesso e locais com baixa conectividade à internet, garantindo que as informações, cheguem a todos os públicos de forma rápida e direta, informando os munícipes dos acontecimentos na Secretaria de Cultura e Turismo tanto na Zona rural, quanto na Zona Urbana.

A divulgação das atividades Culturais e os Eventos realizados no município, por meio de carros de som é uma estratégia eficiente para aumentar a conscientização e engajamento da comunidade como um todo.

#### III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor unit.	Total
01	800	horas	Serviço de propaganda volante por meio de carro de som para divulgação das campanhas da Prefeitura do Município de Cajati – SP.	R\$ 20,00	R\$ 16.000,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

### IV- VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.

Estima-se a necessidade da aquisição para consumo no período de um ano para suprir a demanda das divulgações no valor estimado de R\$ 16.000,00.

### V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A prestação do serviço deve ser iniciada após o término da ata vigente 2024, durante o ano de 2025.

### VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Prioridade alta.

### VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

**Unidade requisitante/demandante:** Secretaria de Cultura e Turismo

**Responsável pela demanda:** Oldair Gomes de Oliveira.

**Secretaria demandante:** Secretaria de Cultura e Turismo.

**Email:** cultura@cajati.sp.gov.br

**Telefone:** (13) 3854 1333

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**  
**Nº 17/2024 – COMPDEC**

**TIPO DA DEMANDA:**

- ( ) Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)  
 ( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)  
 (x) Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)  
 ( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)  
 ( ) Serviço de obra e/ou engenharia  
 ( ) Aquisição de material de consumo  
 ( ) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes  
 ( ) Locações  
 ( ) Outro: \_\_\_\_\_.

**I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA**

Contratação de empresa especializada em serviços de propaganda volante, por meio de carro de som, para divulgação de campanha de combate a incêndio florestal.

**II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

A contratação de um carro de som para o combate a incêndios se justifica pela necessidade de informação, coordenação, prevenção e resposta eficiente em situações de emergência. Este recurso é uma ferramenta eficaz para aumentar a segurança da comunidade e minimizar os riscos associados aos incêndios.

**III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)**

Qt. estimada	DESCRIÇÃO	Valor unitário	Valor Total
200	Serviço de propaganda volante por meio de carro de som para divulgação das campanhas da Prefeitura do Município de Cajati – SP, em veículo em bom estado de conservação com motorista habilitado, sistema de som em caixas de som com alto falantes e drivers de titânio ou similar – mínimo de 800 watts, aparelho compatível com CD/MP3, gerador ou inversor de energia com no mínimo 1000 watts, amplificador ou módulo com potência mínima de 1000 watts, gravação de vinhetas com locução de todas as divulgações solicitadas em CD de MP3 ou similar, para veiculação em carro de som. Deverão ser atendidos os níveis de ruído da Lei Estadual nº 126 de 10/05/1977	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00

**IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

O valor estimado está em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO**

Estimada em 04 meses

**VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

O grau de prioridade é médio.

**VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL**

Unidade requisitante/demandante: Defesa Civil

Responsável pela demanda: Paulo E. Novaes

**Secretaria demandante: Gabinete do Prefeito**

**Email: [defesacivil@cajati.sp.gov.br](mailto:defesacivil@cajati.sp.gov.br)**

**Telefone: (13) 3854 8693**

## Memorando 18- 19.997/2024

---

**De:** Thais P. - SEDUC-DAAF

**Para:** SEADM-DAGEP - Departamento de Administração e Gestão de Pessoas - A/C Gustavo C.

**Data:** 09/12/2024 às 15:05:55

**Setores envolvidos:**

GAB, GAB-FSS, CMDC, SEDS, SMOM, SMA, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEMEL, SMS, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP, SMA-DMA, SEDUC-DAAF, SEGOV, SECULT

### Cronograma de Execução de Contratações 2025 - Propaganda Volante

Prezado, boa tarde.

Segue anexo o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e seus respectivos anexos.

—

**Thais Lourenço Pereira**

*Agente de Organização Escolar*

**Anexos:**

ETP\_Propaganda\_Volante\_\_\_anexo\_1.pdf



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
- ESTADO DE SÃO PAULO -  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

# **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP**

Em conformidade com o Art. 18, § 1º da Lei 14.133/2021

**Contratação de empresa para prestação de serviço de propaganda volante, por meio de carro de som para divulgação das campanhas/eventos promovidos pela Prefeitura do Município de Cajati/SP**

Unidade administrativa responsável:  
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
- ESTADO DE SÃO PAULO -  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

## 1. INTRODUÇÃO:

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo fornecer uma análise detalhada referente à Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Propaganda Volante, por meio de carro de som, para divulgação das campanhas e eventos promovidos pela Prefeitura do Município de Cajati/SP. O propósito deste documento é garantir o cumprimento dos requisitos legais e técnicos necessários para a contratação, conforme estipulado na Lei 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis.

O ETP visa assegurar que a execução do serviço seja realizada de forma eficiente, em conformidade com as especificações técnicas, legais e ambientais, atendendo às necessidades de comunicação pública do município e garantindo a ampla divulgação das ações municipais para a população.

## 2. DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO VIGENTE:

A contratação mais recente realizada pelo Município de Cajati para serviços de propaganda volante foi o Pregão Eletrônico nº 135/2023, cujo contrato possui vigência até o dia 18 de janeiro de 2025. O objeto do certame consistiu na contratação de empresa para prestação de serviço de propaganda volante, por meio de carro de som para divulgação das campanhas/eventos promovidos pela Prefeitura do Município de Cajati/SP.

Este processo licitatório atendeu às necessidades de comunicação do município, oferecendo suporte eficiente às ações realizadas pelas diversas secretarias. A contratação vigente demonstrou-se tecnicamente viável e economicamente vantajosa, assegurando o cumprimento das normas legais aplicáveis, incluindo as exigências de controle da emissão sonora, manutenção do veículo em bom estado de conservação, e condução eficiente e segura.

Além disso, a experiência adquirida com o contrato em vigor possibilita um planejamento mais assertivo para a nova contratação, garantindo a continuidade do serviço sem interrupções e adequando as especificações técnicas às demandas atuais do município.

Esse histórico reforça a importância da continuidade do serviço de propaganda volante como um instrumento essencial de comunicação pública, permitindo que as campanhas municipais alcancem o público-alvo de forma eficaz, respeitando os critérios de eficiência e economicidade.

## 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. I):

Considerando as diversas Secretarias do Município de Cajati, solicitamos a licitação através de registro de preços para atender a demanda conforme observamos abaixo:

- **Gabinete do prefeito:** A contratação de um carro de som para o combate a incêndios se justifica pela necessidade de informação, coordenação, prevenção e resposta eficiente em situações de emergência. Este recurso é uma ferramenta eficaz para aumentar a segurança da comunidade e minimizar os riscos associados aos incêndios.
- **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura:** A divulgação de campanhas ambientais por meio de carros de som é uma estratégia eficiente para aumentar a conscientização e engajamento da comunidade em ações sustentáveis. Além de ser ferramenta de marketing eficaz que possibilita uma comunicação direta e impactante, contribuindo para o aumento da visibilidade e do engajamento com as ações ambientais no município.
- **Fundo Social de Solidariedade:** Serviços de propaganda volante por meio de carro de som é um meio de comunicação eficaz para alcançar um grande público de forma rápida e eficiente, principalmente em áreas onde o acesso à internet e outros meios de comunicação é limitado. Isso permite que o Fundo Social de Solidariedade divulgue suas ações para um público mais amplo, aumentando o conhecimento da população sobre os serviços oferecidos e promovendo a participação nas atividades da instituição. O carro de som permite que as mensagens sejam





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
- ESTADO DE SÃO PAULO -  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

direcionadas para públicos específicos e em locais estratégicos, de acordo com as necessidades da campanha. Isso garante que as informações sejam transmitidas de forma clara e objetiva para o público-alvo, aumentando a efetividade das ações de comunicação.

É um meio de comunicação acessível à população de baixa renda, que muitas vezes não tem acesso à internet ou a outros meios de comunicação. Isso garante que todas as pessoas tenham a oportunidade de se informar sobre as ações do Fundo Social de Solidariedade e participar dos seus programas e serviços.

Diante do exposto, resta claro que a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de propaganda volante por meio de carro de som é uma ferramenta importante para a comunicação do Fundo Social de Solidariedade com a comunidade

- **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:** A aquisição do serviço de sonorização para campanhas do CREAS se justifica, pois este equipamento público atende e acompanha famílias e pessoas em situação de risco pessoal e social, com violação de direitos, tais como: Abandono; Adolescentes que estejam em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção; Violência física, psicológica e negligência; Violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; Situação de rua; Discriminação em decorrência da orientação sexual ou raça/etnia; entre outras. Assim o CREAS realiza anualmente campanhas de enfrentamento às mais diversas violências (18 de maio – Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes; Junho Violeta Mês de Combate a violência Contra a Pessoa Idosa; Agosto Lilás Mês de Combate a Violência Contra a Mulher; 19 de Agosto Dia Nacional de Luta da população em Situação de Rua). Para tanto tal aquisição visa sensibilizar e conscientizar a população sobre o tema, também possibilita tornar o ambiente mais propício, visto que será realizada uma ação específica para cada campanha, e se faz necessário divulgar tais ações tanto na área urbana como rural, buscando alcançar o maior público possível quanto à divulgação de cada tema, e ainda instigar a população a participar de tais eventos. A sonorização adequada garante que todos os participantes do evento, independentemente da sua localização dentro do espaço, possam ouvir e participar das atividades de forma equitativa.
- **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:** A contratação de uma empresa especializada em serviços de propaganda volante, por meio de carro de som, é essencial para assegurar ampla divulgação ao acesso às informações e notícias pois é uma ferramenta eficaz para alcançar toda a comunidade, incluindo áreas de difícil acesso e locais com baixa conectividade à internet, garantindo que as informações, cheguem a todos os públicos de forma rápida e direta, informando os municípios dos acontecimentos na Secretaria de Cultura e Turismo tanto na Zona rural, quanto na Zona Urbana.

A divulgação das atividades Culturais e os Eventos realizados no município, por meio de carros de som é uma estratégia eficiente para aumentar a conscientização e engajamento da comunidade como um todo.

- **Secretaria Municipal de Educação:** A contratação de uma empresa especializada em serviços de propaganda volante, por meio de carro de som, é essencial para assegurar ampla divulgação das chamadas públicas de matrículas na Educação Infantil e no Ensino Fundamental das Escolas Municipais para o ano letivo de 2026, pois é uma ferramenta eficaz para alcançar toda a comunidade, incluindo áreas de difícil acesso e locais com baixa conectividade à internet, garantindo que as informações sobre o período de matrículas cheguem a todos os públicos de forma rápida e direta, alertando as famílias sobre prazos, requisitos e procedimentos.

A iniciativa busca garantir o direito à educação, promovendo o acesso de crianças à rede municipal de ensino e contribuindo para o aumento da taxa de escolarização, em conformidade com as políticas públicas educacionais e metas do Plano Municipal de Educação.

Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada nesse serviço é indispensável para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, assegurando que a informação alcance toda a população e promovendo o acesso igualitário à educação municipal em 2026.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
- ESTADO DE SÃO PAULO -  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

O serviço atingirá aproximadamente 30 bairros que atenderão as nossas oito unidades escolares de Ensino Fundamental e Educação Infantil (mista), uma unidade exclusivamente de Ensino Fundamental e três unidades exclusivas de Educação Infantil.

**4. DA DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (Art. 18, § 1º, inc. II):**

Conforme o disposto no Art. 18, § 1º, inciso II, a presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Cajati. A necessidade de serviços de propaganda volante foi identificada como essencial para atender às demandas das diversas secretarias municipais, incluindo Defesa Civil, Desenvolvimento Social, Fundo Social, Educação, Cultura e Meio Ambiente.

A inclusão dessa contratação no planejamento anual assegura a observância dos princípios de eficiência e planejamento, garantindo que as campanhas e eventos promovidos pelo município contem com os recursos necessários para a divulgação adequada, de forma organizada e compatível com o orçamento disponível.

Além disso, o serviço foi devidamente registrado no plano para atender às legislações vigentes e ao planejamento estratégico das ações municipais, considerando a viabilidade técnica e econômica apresentada neste Estudo Técnico Preliminar.

**5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. III):**

Conforme disposto no Art. 18, § 1º, inciso III da legislação vigente, os requisitos da contratação para os serviços de propaganda volante devem assegurar que a execução seja realizada de maneira eficiente, eficaz e em conformidade com as necessidades do município de Cajati. Assim, são definidos os seguintes critérios:

**1. Equipamentos e Tecnologia:**

A empresa deverá dispor de veículos apropriados e em conformidade com as normas de trânsito, devidamente equipados com sistemas de som de alta qualidade, capazes de atingir os níveis de propagação sonora respeitando as regulamentações ambientais e de trânsito.

**2. Pessoal Capacitado:**

A contratada deverá disponibilizar motorista devidamente habilitado, com carteira de habilitação compatível com o veículo utilizado, garantindo a operação segura e eficiente durante a prestação dos serviços de propaganda volante.

**3. Regularidade Fiscal e Jurídica:**

A empresa deverá apresentar toda a documentação que comprove sua regularidade fiscal, trabalhista e jurídica, conforme exigido em processos licitatórios, incluindo:

- Certidão Negativa de Débitos (CND) junto à Receita Federal, Estadual e Municipal.
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).
- Certidão de inexistência de débitos trabalhistas.

**4. Planejamento e Flexibilidade:**

A empresa deverá ter capacidade de planejamento e execução dos serviços conforme cronogramas estabelecidos pelo município, inclusive em casos de solicitações emergenciais ou alterações nas condições inicialmente previstas.

**5. Conformidade com Normas Ambientais:**

Os serviços deverão ser realizados em conformidade com as legislações ambientais vigentes,





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
- ESTADO DE SÃO PAULO -  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

observando limites de poluição sonora e eventuais autorizações de órgãos competentes.

**6. Garantia de Execução do Contrato:**

A contratada deverá assegurar o cumprimento das obrigações contratuais, inclusive por meio de mecanismos de controle de qualidade e garantia mínima de disponibilidade dos serviços durante o período contratado.

Esses requisitos têm o objetivo de garantir que o serviço de propaganda volante seja executado com qualidade e eficiência, atendendo às demandas e expectativas do município de Cajati e da população local.

**6. DAS ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. IV):**

As quantidades estimadas para a contratação resultaram da compilação de todos os dados fornecidos pelos Documentos de Formalização de Demanda disponibilizados pelas secretarias municipais conforme suas necessidades. Essas quantidades constam na tabela a seguir e estão estimadas para os eventos que ocorrerão durante um período de 12 meses:

Quantidade por Secretaria									
item	Descrição	Unidade	Defesa Civil	Des. Social	Fundo Soc.	Educação	Cultura	Meio Amb.	Total horas
1	Serviço de propaganda volante, por meio de carro de som para divulgação das campanhas/eventos promovidos pela Prefeitura do Município de Cajati/SP, em veículo em bom estado de conservação com motorista habilitado, sistema de som em caixas de som com alto falantes e drivers de titânio ou similar – mínimo de 800 watts, aparelho compatível com CD/MP3, gerador ou inversor de energia com no mínimo 1000 watts, amplificador ou módulo com potência mínima de 1000 watts, gravação de vinhetas com locução de todas as divulgações solicitadas em CD de MP3 ou similar, para veiculação em carro de som. Deverão ser atendidos os níveis de ruído da Lei Estadual nº 126 de 10/05/1977 e à Lei Municipal nº 03, de 29 de junho de 2007.	Horas	200	110	50	200	800	200	1560

**7. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 18, § 1º, inc. V):**

Foi realizado um levantamento de mercado para definir os custos e as quantidades necessárias à contratação do serviço de propaganda volante. O valor de referência de **R\$ 20,00** por hora foi extraído da **Ata de Registro de Preço nº 3/2024**, conforme o anexo 1.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
- ESTADO DE SÃO PAULO -  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

A estimativa de horas requeridas para atender às campanhas das secretarias municipais totaliza **1.560 horas**, com a seguinte distribuição:

Secretaria	Quantidade (Horas)
Defesa Civil	200
Desenvolvimento Econômico	110
Fundo Social	50
Educação	200
Cultura	800
Meio Ambiente	200
<b>Total Geral</b>	<b>1.560</b>

O custo total estimado para as **1.560 horas** é de **R\$ 31.200,00**, conforme o valor unitário praticado. Além disso, o serviço deverá observar a condução econômica do veículo, buscando reduzir o consumo de combustível, e atender às normas técnicas e legais, como a ABNT NBR 10.151 e a Lei Municipal nº 03/2007, que regulamenta a utilização dos logradouros públicos e protege o bem-estar da comunidade e o meio ambiente.

#### **8. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. VI):**

Com base nas informações levantadas e no valor unitário de **R\$ 20,00** por hora previsto na **Ata de Registro de Preço nº 3/2024**, o custo estimado da contratação é de **R\$ 31.200,00**, considerando o total de **1.560 horas** necessárias para atender às demandas das secretarias municipais. Esse valor segue os parâmetros de mercado, garantindo a compatibilidade econômica e a observância aos princípios da economicidade e eficiência. A estimativa será utilizada como base para a elaboração do Termo de Referência, assegurando uma contratação viável tanto técnica quanto economicamente.

#### **9. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, § 1º, inc. VII):**

Conforme o Art. 18, § 1º, inciso VII, a solução proposta abrange a contratação de uma empresa especializada em serviços de propaganda volante por meio de carro de som. Essa solução visa atender às necessidades de divulgação de campanhas e eventos promovidos pelas secretarias municipais, com eficiência operacional e alinhamento às normas legais e técnicas aplicáveis. A prestação do serviço incluirá:





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
- ESTADO DE SÃO PAULO -  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

- Disponibilização de veículo em bom estado de conservação e equipado com sistema de som em caixas de som com alto falantes e drivers de titânio ou similar – mínimo de 800 watts, aparelho compatível com CD/MP3, gerador ou inversor de energia com no mínimo 1000 watts, amplificador ou módulo com potência mínima de 1000 watts, gravação de vinhetas com locução de todas as divulgações solicitadas em CD de MP3 ou similar, para veiculação em carro de som.
- Motorista habilitado, responsável pela condução econômica do veículo e operação conforme as especificações técnicas e legais.
- Atendimento às normas técnicas, como a ABNT NBR 10.151, no que se refere ao controle da emissão sonora, e à Lei Municipal nº 03, de 29 de junho de 2007, sobre a utilização dos logradouros públicos, proteção ao meio ambiente e bem-estar da população.
- Gravação de vinhetas e locuções de acordo com as demandas de divulgação apresentadas pelas secretarias.

A execução do serviço será realizada de forma planejada, garantindo o cumprimento das horas contratadas (**1.560 horas**) e atendendo a demandas específicas das secretarias de Defesa Civil, Desenvolvimento Social, Fundo Social, Educação, Cultura e Meio Ambiente. A solução como um todo assegura eficiência, respeito ao orçamento público e ao planejamento estratégico do município, garantindo que a comunicação com a população seja realizada de maneira clara, acessível e em conformidade com as legislações vigentes.

**10. DAS JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**  
**(Art. 18, § 1º, inc. VIII):**

- Conforme o disposto no Art. 18, § 1º, inciso VIII, não haverá parcelamento da contratação, considerando que o objeto consiste em um único tipo de serviço, a prestação de serviço de propaganda volante por meio de carro de som.  
A contratação será realizada por meio de uma **Ata de Registro de Preços (ARP)**, instrumento que possibilita a execução do serviço de forma contínua e conforme a demanda das secretarias municipais, garantindo maior flexibilidade administrativa e otimização de recursos.  
A utilização da ARP assegura que o município possa atender às suas necessidades de divulgação de maneira centralizada, eficiente e economicamente vantajosa, sem a necessidade de dividir o objeto em diferentes lotes ou processos, o que poderia comprometer a coordenação e execução dos serviços.

**11. DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, § 1º, inc. IX):**

Conforme o Art. 18, § 1º, inciso IX, a contratação do serviço de propaganda volante visa alcançar os seguintes resultados:

1. **Ampliação da comunicação com a população:**  
Garantir que as campanhas institucionais, eventos e ações promovidas pelas secretarias municipais sejam amplamente divulgadas, proporcionando maior alcance e efetividade na transmissão das mensagens públicas.
2. **Execução eficiente e de qualidade:**  
Assegurar que o serviço seja realizado com veículos adequados e em bom estado, motoristas habilitados, e sistemas de som que atendam aos padrões técnicos e legais, promovendo excelência na prestação do serviço.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
- ESTADO DE SÃO PAULO -  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

3. **Conformidade com normas legais e ambientais:**  
Realizar a divulgação de forma sustentável, respeitando a norma técnica ABNT NBR 10.151 para controle de emissão sonora, bem como a Lei Municipal nº 03, de 29 de junho de 2007, garantindo o bem-estar da população e a preservação ambiental.
4. **Atendimento às demandas das secretarias municipais:**  
Oferecer suporte às áreas de Defesa Civil, Desenvolvimento Social, Fundo Social, Educação, Cultura e Meio Ambiente, garantindo que cada secretaria consiga divulgar suas ações de maneira efetiva, dentro das horas previstas no contrato.
5. **Economia e eficiência administrativa:**  
Utilizar a Ata de Registro de Preços (ARP) para permitir uma gestão centralizada e racional dos recursos, garantindo que o serviço seja realizado conforme a demanda, sem desperdício de recursos públicos.

Com esses resultados, busca-se fortalecer a comunicação institucional do município de Cajati, ampliando a visibilidade e a adesão às campanhas municipais, ao mesmo tempo em que se promove a gestão eficiente e responsável dos recursos públicos.

**12. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO  
PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (Art. 18, § 1º, inc. X):**

Em conformidade com o Art. 18, § 1º, inciso X, a Administração deverá adotar as seguintes providências antes da celebração do contrato:

1. **Aprovação e publicação do processo licitatório:**  
Finalizar e publicar o edital de licitação, garantindo que o objeto, critérios de julgamento, e as condições contratuais estejam devidamente descritos, conforme as exigências legais e regulamentares.
2. **Verificação de regularidade documental:**  
Assegurar que a empresa vencedora apresente todos os documentos exigidos, incluindo:
  - o Certidões de regularidade fiscal e trabalhista.
  - o Comprovação de capacidade técnica.
  - o Certificados de habilitação e conformidade com normas específicas do serviço.
3. **Confirmação das condições de execução:**  
Realizar inspeção ou validação preliminar dos equipamentos e veículos que serão utilizados no serviço, garantindo que atendam aos padrões especificados no Termo de Referência.
4. **Elaboração e assinatura do contrato:**  
Formalizar o contrato administrativo em conformidade com os termos da Ata de Registro de Preços e o resultado da licitação, detalhando direitos, obrigações e sanções.

**13. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Art. 18, § 1º,  
inc. XI):**

Não é necessário realizar outras contratações relacionadas ou interdependentes ao objeto desejado, e não há intenção de efetuar contratações futuras para alcançar o objetivo desta contratação. Portanto, este item não será considerado no planejamento.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
- ESTADO DE SÃO PAULO -  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**14. DA DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS  
MEDIDAS MITIGADORAS (Art. 18, § 1º, inc. XII):**

O serviço de divulgação sonora por carro de som, enquanto eficaz para alcançar grandes audiências, pode causar alguns impactos ambientais, como poluição sonora, emissão de gases poluentes, consumo de combustível e efeitos sobre a fauna.

As medidas mitigadoras passíveis de aplicação devem abordar a condução do veículo de forma econômica e ao controle da emissão sonora pelo carro de som, em atendimento à norma técnica ABNT NBR 10.151 e à lei municipal nº 03, de 29 de junho de 2007, Código de Posturas, que versa sobre a utilização dos logradouros públicos, assim como o bem estar e normas de proteção e conservação do meio ambiente.

**15. DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA  
CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA  
(Art. 18, § 1º, inc. XIII):**

Conforme o Art. 18, § 1º, inciso XIII, após análise detalhada dos elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação do serviço de propaganda volante por meio de carro de som é plenamente adequada para atender às necessidades de divulgação das campanhas e eventos promovidos pelas secretarias municipais de Cajati.

A solução proposta atende a todos os requisitos técnicos, legais e operacionais, garantindo que o serviço seja executado de forma eficiente e eficaz. A utilização da Ata de Registro de Preços (ARP) permite flexibilidade administrativa e otimização dos recursos, enquanto a definição clara das condições de execução assegura o cumprimento das especificações e a qualidade do serviço. Além disso, as medidas mitigadoras para os possíveis impactos ambientais, como o controle da emissão sonora e a condução econômica dos veículos, garantem que a execução do serviço seja realizada de forma sustentável e em conformidade com as normas vigentes.

Portanto, a contratação proposta se mostra adequada e viável, pois cumpre com os objetivos de comunicação do município, respeita as normas legais e ambientais e atende às exigências de eficiência e economicidade. A continuidade desse serviço é essencial para garantir a ampla divulgação das ações do município, promovendo a interação com a população e o cumprimento das metas das secretarias municipais.

**16. ANEXOS**

- **Anexo I** – Estimativa de Preços

**17. RESPONSÁVEIS**

Conforme Memorando Nº 19.997/2024 1Doc, despacho Nº 17 de 22 de Novembro de 2024, onde foram designados os servidores para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP), como parte das demandas para fins de

**Contratação de empresa para prestação de serviço de propaganda volante, por meio de carro de som para divulgação das campanhas/eventos promovidos pela Prefeitura do Município de Cajati/SP, a saber:**





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
- ESTADO DE SÃO PAULO -  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**Fernando Cunha Pereira**  
Inscrito sob a Matrícula nº 5577  
**Agente Administrativo**

**Marcelo Barbosa**  
Inscrito sob a Matrícula nº 4262  
**Engenheiro Ambiental**

**Thais Lourenço Pereira**  
Inscrita sob a Matrícula nº 5384  
**Agente de Organização Escolar**



# Anexo 01

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: thais.pereira

Exercício: 2024

Página: 1/1

JL SOFT

RELAÇÃO DE SALDO DISPONÍVEL PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**Modalidade:** 12 - Pregão Eletrônico      **Sequência:** 135/2023      **Data Início:** 18/01/2024      **Ata:** 3/2024  
**Processo/Ano:** 1005/2023      **Data da Licitação:** 12/01/2024      **Data Fim:** 18/01/2025

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	Vi. Unitário	Qtd. Saldo	Vi. Total (Saldo)
0001	44.25405	Serviço de propaganda volante por meio de carro de som para divulgação das campanhas da Prefeitura do Município de Cajati – SP, em veículo em bom estado de conservação com motorista habilitado, sistema de som em caixas de som com alto falantes e drivers de titânio ou similar – mínimo de 800 watts, aparelho compatível com CD/MP3, gerador ou inversor de energia com no mínimo 1000 watts, amplificador ou módulo com potência mínima de 1000 watts, gravação de vinhetas com locução de todas as divulgações solicitadas em CD de MP3 ou similar, para veiculação em carro de som. Deverão ser atendidos os níveis de ruído da Lei Estadual nº 126 de 10/05/1977.	H	20,0000	409,0000	8.180,00
<b>Valor Total:</b>						<b>8.180,00</b>

CAJATI, 8 de Dezembro de 2024.

Rosemeire Vieira dos Santos  
Diretora do Departamento de Suprimentos  
RG 29.009.502-5

Assinado por 3 pessoas: THAIS LOURENÇO PEREIRA, FERNANDO CUNHA PEREIRA, MARCELO BARBOSA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.sp.gov.br/verificacao/> e informe o código 778E-5F29-22B7-2E54





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 778E-5F29-22B7-2E54

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS LOURENÇO PEREIRA (CPF 427.XXX.XXX-70) em 09/12/2024 15:07:00 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ FERNANDO CUNHA PEREIRA (CPF 292.XXX.XXX-35) em 09/12/2024 16:01:59 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARCELO BARBOSA (CPF 973.XXX.XXX-34) em 10/12/2024 10:04:04 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/778E-5F29-22B7-2E54>



Prefeitura  
**CAJATI**

## Memorando 21- 19.997/2024

1Doc

**De:** Rodrigo A. - SEDUC

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 10/01/2025 às 10:53:17

**Setores envolvidos:**

GAB, GAB-FSS, CMDC, SEDS, SMOM, SMA, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEMEL, SMS, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP, SMA-DMA, SEDUC-DAAF, SEGOV, SECULT

### Cronograma de Execução de Contratações 2025 - Propaganda Volante

Segue o termo de referência.

At.te

—

**Rodrigo Ribeiro de Andrade**

Diretor do Departamento de Apoio Administrativo e Financeiro

**Anexos:**

TR\_Propoganda\_volante.pdf

## TERMO DE REFERÊNCIA PROPAGANDA VOLANTE

### 1) OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviço de propaganda volante, por meio de carro de som para divulgação das campanhas/eventos promovidos pela Prefeitura do Município de Cajati/SP

### 2) DAS DEFINIÇÕES

**Art. 6º da lei 14.133/21 - Para os fins desta Lei, considera-se o inciso:  
XXIII -TERMO DE REFERÊNCIA**

**2.1) Alínea “b” FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO** (fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas)

Considerando as diversas Secretarias do Município de Cajati, solicitamos a licitação através de registro de preços para atender a demanda conforme observamos abaixo:

1. **Gabinete do prefeito:** A contratação de um carro de som para campanha de combate a incêndios se justifica pela necessidade de informação, coordenação, prevenção e resposta eficiente em emergências. Este recurso é uma ferramenta eficaz para aumentar a segurança da comunidade e minimizar os riscos associados aos incêndios.

2. **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura:** A divulgação de campanhas ambientais por meio de carros de som é uma estratégia eficiente para aumentar a conscientização e engajamento da comunidade em ações sustentáveis. Além de ser ferramenta de marketing eficaz que possibilita uma comunicação direta e impactante, contribuindo para o aumento da visibilidade e do engajamento com as ações ambientais no município.

3. **Fundo Social de Solidariedade:** Serviços de propaganda volante por meio de carro de som é um meio de comunicação eficaz para alcançar um grande público de forma rápida e eficiente, principalmente em áreas onde o acesso à internet e outros meios de comunicação é limitado. Isso permite que o Fundo Social de Solidariedade divulgue suas ações para um público mais amplo, aumentando o conhecimento da população sobre os serviços oferecidos e

promovendo a participação nas atividades da instituição. O carro de som permite que as mensagens sejam direcionadas para públicos específicos e em locais estratégicos, de acordo com as necessidades da campanha. Isso garante que as informações sejam transmitidas de forma clara e objetiva para o público-alvo, aumentando a efetividade das ações de comunicação.

É um meio de comunicação acessível à população de baixa renda, que muitas vezes não tem acesso à internet ou a outros meios de comunicação. Isso garante que todas as pessoas tenham a oportunidade de se informar sobre as ações do Fundo Social de Solidariedade e participar dos seus programas e serviços.

Diante do exposto, resta claro que a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de propaganda volante por meio de carro de som é uma ferramenta importante para a comunicação do Fundo Social de Solidariedade com a comunidade

4. **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:** A aquisição do serviço de sonorização para campanhas do CREAS se justifica, pois este equipamento público atende e acompanha famílias e pessoas em situação de risco pessoal e social, com violação de direitos, tais como: Abandono; Adolescentes que estejam em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção; Violência física, psicológica e negligência; Violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; Situação de rua; Discriminação em decorrência da orientação sexual ou raça/etnia; entre outras.

Assim o CREAS realiza anualmente campanhas de enfrentamento às mais diversas violências (18 de maio – Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes; Junho Violeta Mês de Combate a violência Contra a Pessoa Idosa; Agosto Lilás Mês de Combate a Violência Contra a Mulher; 19 de Agosto Dia Nacional de Luta da população em Situação de Rua). Para tanto tal aquisição visa sensibilizar e conscientizar a população

sobre o tema, também possibilita tornar o ambiente mais propício, visto que será realizada uma ação específica para cada campanha, e se faz necessário divulgar tais ações tanto na área urbana como rural, buscando alcançar o maior público possível quanto à divulgação de cada tema, e ainda instigar a população a participar de tais eventos. A sonorização adequada garante que todos os participantes do evento, independentemente da sua localização dentro do espaço, possam ouvir e participar das atividades de forma equitativa.

5. **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:** A contratação de uma empresa especializada em serviços de propaganda volante, por meio de carro de som, é essencial para assegurar ampla divulgação ao acesso às informações e notícias pois é uma ferramenta eficaz para alcançar toda a comunidade, incluindo áreas de difícil acesso e locais com baixa conectividade à internet, garantindo que as informações , cheguem a todos os públicos de forma rápida e direta, informando os munícipes dos acontecimentos na Secretaria de Cultura e Turismo tanto na Zona rural, quanto na Zona Urbana.

A divulgação das atividades Culturais e os Eventos realizados no município, por meio de carros de som é uma estratégia eficiente para aumentar a conscientização e engajamento da comunidade como um todo.

6. **Secretaria Municipal de Educação:** A contratação de uma empresa especializada em serviços de propaganda volante, por meio de carro de som, é essencial para assegurar ampla divulgação das chamadas públicas de matrículas na Educação Infantil e no Ensino Fundamental das Escolas Municipais para o ano letivo de 2026, pois é uma ferramenta eficaz para alcançar toda a comunidade, incluindo áreas de difícil acesso e locais com baixa conectividade à internet, garantindo que as informações sobre o período de matrículas cheguem a todos os públicos de forma rápida e direta, alertando as famílias sobre prazos, requisitos e procedimentos.

A iniciativa busca garantir o direito à educação, promovendo o acesso de crianças à rede municipal de ensino e contribuindo para o aumento da taxa de

escolarização, em conformidade com as políticas públicas educacionais e metas do Plano Municipal de Educação.

Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada nesse serviço é indispensável para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, assegurando que a informação alcance toda a população e promovendo o acesso igualitário à educação municipal em 2026.

O serviço atingirá aproximadamente 30 bairros que atenderão as nossas oito unidades escolares de Ensino Fundamental e Educação Infantil (mista), uma unidade exclusivamente de Ensino Fundamental e três unidades exclusivas de Educação Infantil.

**2.2) Alínea “c”: DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO** (descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto)

Conforme o Art. 18, § 1º, inciso VII, a solução proposta abrange a contratação de uma empresa especializada em serviços de propaganda volante por meio de carro de som. Essa solução visa atender às necessidades de divulgação de campanhas e eventos promovidos pelas secretarias municipais, com eficiência operacional e alinhamento às normas legais e técnicas aplicáveis.

A prestação do serviço incluirá:

1. Disponibilização de veículo em bom estado de conservação e equipado com sistema de som em caixas de som com alto falantes e drivers de titânio ou similar – mínimo de 800 watts, aparelho compatível com CD/MP3, gerador ou inversor de energia com no mínimo 1000 watts, amplificador ou módulo com potência mínima de 1000 watts, gravação de vinhetas com locução de todas as divulgações solicitadas em CD de MP3 ou similar, para veiculação em carro de som.
2. Motorista habilitado, responsável pela condução econômica do veículo e operação conforme as especificações técnicas e legais.
3. Atendimento às normas técnicas, como a ABNT NBR 10.151, no que se refere ao controle da emissão sonora, e à Lei Municipal nº 03, de 29 de junho

de 2007, sobre a utilização dos logradouros públicos, proteção ao meio ambiente e bem-estar da população.

4. Gravação de vinhetas e locuções de acordo com as demandas de divulgação apresentadas pelas secretarias.

A execução do serviço será realizada de forma planejada, garantindo o cumprimento das horas contratadas (1.560 horas) e atendendo a demandas específicas das secretarias de Defesa Civil, Desenvolvimento Social, Fundo Social, Educação, Cultura e Meio Ambiente.

A solução como um todo assegura eficiência, respeito ao orçamento público e ao planejamento estratégico do município, garantindo que a comunicação com a população seja realizada de maneira clara, acessível e em conformidade com as legislações vigentes.

### **2.3) Alínea “d” REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Conforme disposto no Art. 18, § 1º, inciso III da legislação vigente, os requisitos da contratação para os serviços de propaganda volante devem assegurar que a execução seja realizada de maneira eficiente, eficaz e em conformidade com as necessidades do município de Cajati. Assim, são definidos os seguintes critérios:

a. Equipamentos e Tecnologia: A empresa deverá dispor de veículos apropriados e em conformidade com as normas de trânsito, devidamente equipados com sistemas de som de alta qualidade, capazes de atingir os níveis de propagação sonora estabelecidos pelas regulamentações ambientais e de trânsito.

b. Pessoal Capacitado: A contratada deverá disponibilizar motorista devidamente habilitado, com carteira de habilitação compatível com o veículo utilizado, garantindo a operação segura e eficiente durante a prestação dos serviços de propaganda volante.

c. Regularidade Fiscal e Jurídica: A empresa deverá apresentar toda a documentação que comprove sua regularidade fiscal, trabalhista e jurídica, conforme exigido em processos licitatórios, conforme descrito no item 3.1

d. Planejamento e Flexibilidade: A empresa deverá ter capacidade de planejamento e execução dos serviços conforme cronogramas estabelecidos pelo município, inclusive em casos de solicitações emergenciais ou alterações nas condições inicialmente previstas.

e. Conformidade com Normas Ambientais: Os serviços deverão ser realizados em conformidade com as legislações ambientais vigentes, observando limites de poluição sonora e eventuais autorizações de órgãos competentes.

f. Garantia de Execução do Contrato: A contratada deverá assegurar o cumprimento das obrigações contratuais, inclusive por meio de mecanismos de controle de qualidade e garantia mínima de disponibilidade dos serviços durante o período contratado.

Esses requisitos têm o objetivo de garantir que o serviço de propaganda volante seja executado com qualidade e eficiência, atendendo às demandas e expectativas do município de Cajati e da população local.

As quantidades estimadas para a contratação resultaram da compilação de todos os dados fornecidos pelos Documentos de Formalização de Demanda disponibilizados pelas secretarias municipais conforme suas necessidades. Essas quantidades constam na tabela a seguir e estão estimadas para os eventos que ocorrerão durante um período de 12 meses:

Quantidade por Secretaria									
item	Descrição	Unidade	Defesa Civil	Des. Social	Fundo Soc.	Educação	Cultura	Meio Amb.	Total horas
1	Serviço de propaganda volante, por meio de carro de som para divulgação das campanhas/eventos promovidos pela Prefeitura do Município de Cajati/SP, em veículo	Horas	200	110	50	200	800	200	1560

<p>em bom estado de conservação com motorista habilitado, sistema de som em caixas de som com alto falantes e drivers de titânio ou similar – mínimo de 800 watts, aparelho compatível com CD/MP3, gerador ou inversor de energia com no mínimo 1000 watts, amplificador ou módulo com potência mínima de 1000 watts, gravação de vinhetas com locução de todas as divulgações solicitadas em CD de MP3 ou similar, para veiculação em carro de som. Deverão ser atendidos os níveis de ruído da Lei Estadual nº 126 de 10/05/1977 e à Lei Municipal nº 03, de 29 de junho de 2007.</p>									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**2.4) Alínea “e” MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO** (modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;)

Divulgação de forma parcial, em carro de som das campanhas da Prefeitura do Município de Cajati, SP, em veículo em bom estado de conservação com motorista habilitado, sistema de som em caixas de som com alto falantes e drivers de titânio ou similar – mínimo de 800 watts, aparelho compatível com CD/MP3, gerador ou inversor de energia com no mínimo de 100 watts, amplificador ou módulo com potência mínima de 1000 watts, gravação de vinhetas com locução de todas as divulgações solicitadas em CD de MP3 ou similar, para veiculação em carro de som. Deverão ser atendidos os níveis de ruído da Lei Estadual nº 126 de 10/05/1977.

O veículo utilizado deverá estar em bom Estado de conservação, atender a todas as exigências do CONTRAN e ser dirigido por motorista devidamente habilitado.

A contratante não se obriga a requisitar a totalidade da quantidade especificada no item 2.3.

Em caso de atraso após o pedido da contratante, fica a contratada sujeita as penalidades, conforme o edital e a lei de licitações.

A contratada deverá entregar a gravação, com o texto elaborado pela contratante, para aprovação, em até 24 (vinte e quatro) horas da emissão do pedido de compras, que será enviada por e-mail à contratada.

A empresa deverá apresentar relatório detalhado das ruas, locais e horários em que foram efetuadas as campanhas para fins de averiguação da realização dos serviços solicitados. O relatório deverá ser assinado pelo representante da empresa e pelo funcionário/motorista.

Prefeitura poderá requerer a qualquer tempo documentos que comprovem a regularidade da habilitação do motorista, das condições do veículo ou das condições da empresa.

A Secretaria requisitante poderá, se necessário, exigir da contratada a execução dos serviços estipulando horário específico (de manhã, à tarde ou à noite), desde que tenha realizado previamente um estudo de verificação população do bairro onde será necessária a divulgação da campanha para fins de atingir um maior número de pessoas.

A Secretaria requisitante poderá, a seu critério, exigir da contratada a apresentação de comprovação de trajeto, por meio de tecnologias ou meios eletrônicos que adequadamente demonstrem o seu cumprimento, com a apresentação de gravação que capte áudio e/ou vídeo, se necessário.

As Secretarias poderão exigir, a seu critério, a apresentação de lista que contenha nome, RG e assinatura de moradores ou de servidores da Prefeitura que trabalhem próximos aos locais de divulgação que atestem a realização da divulgação, como forma de realizar a fiscalização do serviço.

Local: Conforme necessidade das Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati/SP, em todos os bairros e ruas informados pela unidade requisitante, atendendo o disposto no termo de referência.

Prazo de execução: Conforme disposto no pedido enviado pela divisão de compras e licitações.

Os serviços serão recebidos DEFINITIVAMENTE, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do termo de referência e da proposta, e sua consequente aceitação.

A administração rejeitará, no todo, a entrega dos serviços em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

**2.5) Alínea “f” MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO** (modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade)

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

As fiscalizações quanto ao cumprimento dos serviços serão exercidas por cada Secretaria solicitante ou servidor expressamente designado que atuará como fiscalizador, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução dos serviços, dando ciência à Administração.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da administração ou de seus agentes e prepostos.

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, determinado o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos, por meio de notificação à CONTRATADA e não sanando as ocorrências deverá encaminhar à autoridade competente para providências cabíveis.

#### **2.6) Alínea “g” CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O prazo de pagamento será definido pela Secretaria de Finanças. Notas fiscais e faturas com incorreções serão devolvidas à Contratada, e o prazo de vencimento iniciará após a apresentação correta.

O pagamento será realizado por meio de crédito em conta corrente da Contratada, em banco por ela indicado.

#### **2.7) Alínea “h” FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

Análise do valor proposto pelo fornecedor, levando em conta a adequação ao orçamento disponível e a relação custo-benefício oferecida, e;

A disputa e o critério de julgamento da presente licitação serão pelo menor preço por item.

**2.8) Alínea “i” ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO** (estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;)

Dadas as particularidades técnicas da contratação aqui proposta foi realizada pesquisa em contratação similar Ata de Registro de Preços (ARP) (nº 003/2024-1 – vinculada ao Pregão Eletrônico nº 135/2023) – Em anexo ([Anexo 1 - Orçamento](#));

A estimativa de este certame será de R\$ 31.200,00

### **2.9) Alínea “j” ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste certame já previstos na dotação orçamentária de 2025;

Os preços contratados serão fixos podendo ser reajustáveis.

### **3) VIGÊNCIA DO CONTRATO**

12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**.

### **4) DAS SANÇÕES**

No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 5% ao mês, apurados desde a data prevista para tanto até a data de sua efetivação.

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Município de Cajati - SP poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas na Lei Nº. 14.133/21 incisos II, sendo que em caso de multa, esta corresponderá a 5% sobre o valor total do Contrato.

### **4.1) DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE E CONTRATADA**

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avançadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;

b) Exercer a fiscalização dos serviços por técnicos especialmente designados,

c) Facilitar por todos os meios o exercício das funções da Contratada, dando-lhes acesso a suas instalações, promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e os empregados da Contratada e cumprindo suas obrigações estabelecidas no contrato;

d) Assegurar o livre acesso dos empregados da Contratada a todos os locais onde se fizerem, necessários seus serviços;

Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;

b) Dar ciência imediata e por escrito à Contratante sobre qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços;

c) Prestar esclarecimentos que lhe forem solicitados e atender prontamente às reclamações sobre seus serviços;

d) Prestar o serviço na forma ajustada;

e) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;

f) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

g) Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais:

✓ Certificado de regularidade de Débitos para com o INSS – CND;

✓ Certificado de Regularidade relativo ao FGTS;

✓ Certidão Negativa de Débito Trabalhista - CNDT, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

#### **4.2) DA RESCISÃO**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados na Lei Nº. 14.133/21. Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista nos termos da Lei Nº. 14.133/21.

#### **4.3) DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

#### **4.4) DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Nº. 14.133/21, e dos princípios de direito e pelas Diretoria de Administração e Gabinete, e Procuradoria Jurídica Municipal.

#### **5) DO PUBLICO ALVO**

Secretarias do Município de Cajati, sendo elas: Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, Fundo Social de Solidariedade, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Secretaria Municipal de Educação.

## ANEXO 1 - ORÇAMENTO

Extrato de Termo de Ata de Registro de Preços nº 003/2024-1 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 135/2023 (ata de Registro de Preços), que objetiva a **Contratação de empresa para prestação de serviço de propaganda volante, por meio de carro de som para divulgação das campanhas da Prefeitura do Município de Cajati - SP, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital**, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), por período de 12 (doze) meses na modalidade de **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**. Detentora do Termo de Registro de Preços: **PLÍNIA MUNIZ 34684293807 - ME**;

LOTE	ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR	
					Vi.Unit	Vi.total
	1	1490	Horas	Serviço de propaganda volante por meio de carro de som para divulgação das campanhas da Prefeitura do Município de Cajati – SP, em veículo em bom estado de conservação com motorista habilitado, sistema de som em caixas de som com alto falantes e drivers de titânio ou similar – mínimo de 800 watts, aparelho compatível com CD/MP3, gerador ou inversor de energia com no mínimo 1000 watts, amplificador ou módulo com potência mínima de 1000 watts, gravação de vinhetas com locução de todas as divulgações solicitadas em CD de MP3 ou similar, para veiculação em carro de som. Deverão ser atendidos os níveis de ruído da Lei Estadual nº 126 de 10/05/1977.	R\$ 20,00	R\$ 29.800,00
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 01</b>					<b>R\$ 29.800,00</b>	

Assinatura: 18.01.2024. Vigência: 12 meses. Proponentes: 02. Cajati/ SP, 18 de janeiro de 2024. MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES – Pregoeira. LUIZ HENRIQUE KOGA – Prefeito Municipal.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 610D-DE32-52A6-D0AE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE (CPF 332.XXX.XXX-82) em 10/01/2025 10:54:07 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/610D-DE32-52A6-D0AE>